



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**DECRETO Nº 036/2020**

Que dispõe sobre exclusão de Servidor do Quadro de Funcionários por Motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

**RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO**, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei.

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica excluída do Quadro de Funcionários desta Prefeitura Municipal por Motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição o Servidor **HENRIQUE GONÇALVES DE SOUSA** do Cargo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA, Nível 06, Classe B**, matriculado sob o nº 1094, portador do RG nº 111.275 SSP/MT e CPF nº 171.737.791-20, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeado pelo Decreto nº 263/1995 de 09/03/1995.

**Art.2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de março de 2020.

  
**RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO**,  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra

  
**GRACIANO BERNARDINO MEIATO**  
Secretário Municipal de Administração